

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA *LabinVitro* nº 02/2026

A professora Daniele Rubert Nogueira Librelotto lotada no Departamento de Farmácia Industrial do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos(as) do curso de graduação em Farmácia da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 015/2026 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 015/2026 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Desenvolvimento de sistemas de base nanotecnológica pH-sensíveis vislumbrando efeito antitumoral e a reversão do fenômeno MDR
Unidade de Ensino	Centro de Ciências da Saúde
Departamento/Laboratório	Departamento de Farmácia Industrial/Laboratório de Testes e Ensaios Farmacêuticos <i>in Vitro</i> - <i>LabinVitro</i>
Registro na UFSM nº	063465
Área do CNPq (3º nível)	Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica
Número de vagas	2 (duas)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29 de junho a 03 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	07 e 08 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	08 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	09 de julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	10 de julho de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 10 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal	até 12 de julho de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027

3. DAS INSCRIÇÕES

Os(As) acadêmicos(as) aptos(as) a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail: librelotto.daniele@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos: Ficha de Cadastro do Bolsista (Anexo A); Carta de intenções (Anexo B), com os motivos que levaram o(a) candidato(a) a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências; Histórico escolar de graduação e Currículo Lattes atualizado. O(A) candidato(a) escrito(a) deve ter disponibilidade de no mínimo 16 horas semanais para atuar no desenvolvimento das atividades do projeto. O processo seletivo contará com entrevista dos(as) candidatos(as). O local ou link e horários da entrevista serão encaminhados para o e-mail do candidato até o dia 06/07/2026.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

1. Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do(a) candidato(a), e terá peso de 20% da nota.
2. Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do(a) candidato(a) e terá peso de 20% da nota.
3. Entrevista: será avaliada a experiência do(a) candidato(a) em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de horário para atender as atividades do projeto, e terá peso de 40% da nota.
4. Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 20% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos(às) alunos(as) inscritos(as) por e-mail, na data estabelecida no Cronograma. Os(As) candidatos(as) poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 10 de julho de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 25 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 DANIELE RUBERT NOGUEIRA LIBRELOTTO
Data: 25/06/2026 12:00:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Daniele Rubert Nogueira Librelotto

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: Desenvolvimento de sistemas de base nanotecnológica pH-sensíveis vislumbrando efeito antitumoral e a reversão do fenômeno MDR

Coordenador: Profa. Daniele Rubert Nogueira Librelotto

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).